



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro  
CNPJ: 06.553.929/0001-24



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro  
CNPJ: 06.553.929/0001-24

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2015**

Lei nº 1.186, de 24 de setembro de 2015.

**"Institui o dia da consciência evangélica no âmbito do município de Pedro II, Piauí, e dá outras providências".**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRO II, **Neuma Maria Café Barroso**, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído no âmbito do município de Pedro II, Piauí, "O Dia da Consciência Evangélica", a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

**Art. 2º** - No Dia da Consciência Evangélica as igrejas Evangélicas de Pedro II promoverão eventos públicos voltados para parcela evangélica da população com livre acesso a comunidade.

**Art. 3º**. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sanciono e promulgo a presente lei.**

**Publique-se.**

Gabinete da Prefeita do Município de Pedro II, Piauí, ao 24 (vinte e quatro) dia do mês de setembro do ano de dois mil e quinze (2015).

  
Neuma Maria Café Barroso.

- PREFEITA MUNICIPAL -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro  
CNPJ: 06.553.929/0001-24

**ERRATA AO DECRETO Nº 491/2014**, publicado no DOM nº MMDXCV, de 20 de maio de 2015 (Ref. a Nomeação/Exoneração de Claudete de Sousa Soares). **ONDE SE LÊ:** "GERENTE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA", no Art. 1º, do Dec. nº 491/2014, **LEIA-SE:** "COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA".

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 24 (vinte quatro) dias do mês de setembro de 2015.

  
Neuma Maria Café Barroso.

-PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II-

**NEUMA MARIA CAFÉ BARROSO**, Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, etc., e de conformidade com o contido no Edital de Concurso Público, emanado do Município de Pedro II, ato convocatório do Concurso Público para o preenchimento de cargos públicos, homologado em 30.09.2014,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público para se apresentarem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas, munidos dos documentos descritos no anexo deste edital de convocação.

AVALIADOR DE IMOVEIS	
1 - Evaldo Braga Campelo.	

SECRETARIA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	
1 - Thais de Sousa Rodrigues.	
2 - Cândida Costa do nascimento.	
3 - Leidiane Silva Santos.	

CONDUTOR VISITANTE - SSEC MUNICIPAL DE TURISMO	
1 - Gleyton Galvão Campelo Sotero.	
2 - Anna Beatriz Galvão Sotero.	

TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO - SEC. ADMINISTRAÇÃO	
1 - Jeferson da Silva Cardoso.	

TECNICO EM COMERCIO - SEC. COMERCIO E DESENVOLVIMENTO	
1 - Antônia Belchione da Silva.	

TECNICO EM INFORMATICA - SEC. ADMINISTRAÇÃO	
1 - Isac José Fialho de Sousa.	
2 - Cristiano Cabral Monteiro.	

TECNICO EM MEIO AMBIENTE - SEC. MEIO AMBIENTE	
1 - Marcia Raquete Alves Costa.	

ADMINISTRADOR - SEC. ADMINISTRAÇÃO	
1 - Mikaelle Raulino Barroso.	

ADMINISTRADOR DE RH - SEC. ADMINISTRAÇÃO	
1 - Nádia Maria Lima dos Santos.	

EDUCADOR SOCIAL - SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	
1 - Maria das Dores Amarin dos Santos.	
2 - Teresinha Castro da Silva Paulo.	
3 - Aliques Penafiel Diniz Amaral.	

CONTADOR - SEC. PLANEJAMENTO	
1 - Fernando de Brito e Silva Filho.	

CONTADOR - CONTROLADORIA	
1 - Maria Eliane Silva de Araújo.	

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II  
Praça Domingos Mourão Filho – 345 – Centro  
CNPJ: 06.553.929/0001-24

EDUCADOR FISICO – SEC. JUVENTUDE E DESPORTO	
1 – Maria Erivania dos Santos Castro.	
2 – Francisco de Assis Barros Filho.	

FISCAL DE TRIBUTOS – SEC. PLANEJAMENTO	
1 – Guaraci Cordeiro de Almeida Bonfim.	
2 – Edivaldo Ferreira Fontenele Junior.	
3 – Antônio Marcos Ramos Vieira.	

MEDICO – PSF - SEC. SAUDE	
1 – Jakson dos Santos Rocha.	
2 – Hudson Jordão Ribeiro Melo.	
3 – Denise Evelyn Machado de Almeida.	
4 – Raíza Rodrigues Mourão.	
5 – Thiago Benício Matias Brandão.	
6 – Leonardo Holanda de Moura.	

PEDAGOGO – SEC. ASSISTENCIA SOCIAL	
1 – Beatriz de Sousa Alves.	

PROF. INFORMÁTICA – SEC. EDUCAÇÃO	
1 – Carlos Everton Costa Leal de Sousa.	
2 – Genival do Nascimento Brito.	

PROF. TEATRO – SEC. CULTURA	
1 – Maria Vilma de Oliveira Sousa.	

TURISMOLOGO – SEC. TURISMO	
1 – Jaira Fernanda de Oliveira Varas.	

ANALISTA DE SISTEMA – SEC. ADMINISTRAÇÃO	
1 – Leinyllson Fontinele Pereira.	

VETERINÁRIO – SEC. AGRICULTURA	
1 – Wellington Kelson Alvarenga Silva.	

II - O (a)(s) candidato(a)(s) deverá(o) comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Rua Tertuliano Filho, nº 000, centro, Praça da Matriz – Prédio da Prefeitura, munidos dos seguintes documentos:

- Cópia autenticada do Título Eleitoral, bem como comprovante de quitação eleitoral expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral respectivo;
- Cópia autenticada do Registro de Nascimento ou Casamento Civil, conforme o caso;
- Cópia autenticada do Certificado de Reservista para o(s) candidato(s) do sexo masculino e comprovante de quitação;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia do cadastro no PIS/PASEP se tiver;
- Original da CTPS e cópia (Carteira de Trabalho);
- Comprovar, através do respectivo atestado, fornecido por médico do trabalho, aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar comprovação dos requisitos necessária previsto no Quadro de disponibilidade de vagas constantes no Anexo I do Edital de Concurso Público Nº 001/2013 - escolaridade;
- 02 (duas) fotos 3 x4 coloridas, recentes e datadas;
- Certidões Negativas Criminais expedidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral;
- Declaração de não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido;

- Declaração de não ter sido demitido, nos últimos 5 (cinco) anos do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar com a nota "a bem do serviço público";
- Apresentar comprovante de registro no conselho da categoria devidamente atualizado;
- Declara mediante termo, ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no anexo II do edital de concurso público nº001/2013;
- Declaração atualizada de bens;
- Declaração de não acumulação ilegal de cargos públicos;
- Cópia(s) autenticada(s) da(s) certidão (ões) de nascimento de filhos as houver.
- Comprovante de endereço.

III- O (a) (s) candidato (a) (s) que deixar de comparecer no prazo acima indicado será preterido da nomeação e posse, passando a constar da última vaga da lista dos Classificáveis.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pedro II, Estado do Piauí, aos 03 (três) dias do mês de agosto de dois mil e quinze (2015).

Neuma Maria Café Barroso.  
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS  
Rua Marcos Parente, 155, Centro - CEP: 64.600-106 Picos – PI  
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02  
Tels. 89 3415-4215/4217 - Ramais: 227 e 228  
www.picos.pi.gov.br

DECRETO Nº 33, DE 01 de JUNHO DE 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento-Programa vigente, no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 9º, da Lei nº 2.625/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente, no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil reais).

08.02.08.244.007.2104	Manut. do Progr. de Atenção integrada à família	
3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pes.Física	5.000,00
6	RECURSOS FNAS	

TOTAL 5.000,00

Art. 2º - As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

08.02.08.244.007.2104	Manut. do Progr. de Atenção integrada à família	
3.3.90.36	Outros Serv de Terceiros-Pes.Física	5.000,00
6	RECURSOS FNAS	

TOTAL 5.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICOS, em 01 de JUNHO DE 2015

Kleber Dantas Eulálio  
Prefeito do Município de Picos - PI